



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 686/2016

PROCESSO Nº 090816-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20161108-01-PMM-TP-SEIDUR

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 330.391-33/2010 –
CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

INTERESSADO: SEIDUR

Cuida o presente processo, da aquisição reprogramação do contrato de repasse nº 330.391-33/2010, conclusão da recuperação de estradas vicinais das localidades Agrovila São Pedro, Bella Vista, Riacho Doce, Uriboça e Almir Gabriel. Após o saneamento das pendências apontadas, em novo exame, constatamos que:

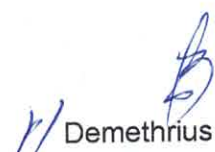
ATO ADMINISTRATIVO	DISPOSITIVO LEGAL
Solicitação da abertura de procedimento licitatório	Art. 38 caput, Lei 8.666/93
Parecer técnico de engenharia	Art. 38, VI – Lei 8.666/93
Parecer da Procuradoria Municipal	Art. 38, VI – Lei 8.666/93
Memorial descritivo e especificações técnicas	Art. 7º, Lei 8.666/93
Informação de dotação orçamentária	Art. 7º, § 2º, III, 14 e 38 – Lei 8.666/93
Declaração de adequação orçamentária e financeira	Art. 16 Lei Complementar 101/00
Autorização para abertura de procedimento licitatório	Art. 38, caput- Lei 8.666/93
Justificativa técnica	Art. 21, II da Lei 8.666/93;
Nomeação da Comissão de Licitação	Art. 38, III – Lei 8.666/93
Parecer jurídico	Art. 38, VI da Lei 8.666/93;
Edital e Anexos	Art. 38, I - Lei 8.666/93
Documentos dos Licitantes – habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico, financeira e regularidade fiscal e trabalhista	Art. 38, IV – Lei 8.666/93 Art. 27 – Lei 8.666/93
Ata da Comissão de licitação	Art. 38, V – Lei 8.666/93
Relatório de julgamento	Art. 38, V – Lei 8.666/93
Parecer jurídico sobre a licitação	Art. 38, VI – Lei 8.666/93

Estando a documentação constante dos autos revestida das formalidades legais, esta CGM aprova a continuidade do processo.

Marituba, 12 de setembro de 2016


Alethea Maia Bezerra

Analista


Demethrius Lucena
Controlador Geral do Município